

## Indicação nº \_\_\_\_/2024

Autor: Alcione de Amorim Gomes

Itapemirim/ES, 28 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, que empreenda esforços junto a Secretaria Estadual de Agricultura, a fim de que viabilize a aquisição de uma (01) CARRETA AGRÍCOLA**, visando assistência aos produtores rurais e o fortalecimento da agricultura familiar.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 28 de novembro de 2024.

**Alcione de Amorim Gomes**

Vereador – Partido PRD

### Justificativa:

O agronegócio é uma das atividades econômicas brasileiras que mais gera emprego e renda. O município de Itapemirim tem potencial para expansão das lavouras existentes, potencial para novas agroindústrias, gerando emprego e renda no meio rural.

Nosso objetivo visa: promover uma agricultura forte e sustentável; melhorar a qualidade de vida do homem do campo; aumentar a produtividade de agricultura local, diversificar os produtos comercializados no Município, levar mais assistência técnica para o meio rural e agregar tecnologias de plantios junto aos produtores rurais.

Por não dispor de equipamentos necessários para uma melhor produtividade, se faz essencial a aquisição desse equipamento, que proporcionará a esses pequenos

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



agricultores diminuição do custo da produção ao deixarem de pagar pela locação de implementos agrícolas devido aos altos preços da hora particular.

Fortalecimento da agricultura familiar, ampliação de renda e geração de empregos rurais são os objetivos esperados com aquisição do equipamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)

